

AGROTINS 2026

Evento do agronegócio oferece mais de 380 espaços para empresas

Divulgação/Governo do Tocantins

EMPRESAS E PRODUTORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE UMA DAS MAIORES FEIRAS DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO NORTE JÁ PODEM SE INSCREVER PARA GARANTIR ESPAÇO NO EVENTO.

Empresas e produtores interessados em participar de uma das maiores feiras de tecnologia agropecuária da região Norte já podem se inscrever para garantir espaço no evento, que será realizado entre os dias 12 e 16 de maio, no Parque Agrotecnológico Mauro Medanha, em Palmas.

NEGÓCIOS E INOVAÇÃO

Organizada pela Secretaria da Agricultura e Pecuária (Seagro), a feira se consolidou como um dos principais pontos de encontro do agronegócio brasileiro, reunindo expositores, investidores e público interessado em inovação no setor.

Para esta edição, estão disponíveis mais de 380 espaços destinados a diferentes segmentos, como máquinas e equipamentos, insumos, sementes, comercialização de animais, ali-

mentação e serviços financeiros.

COMERCIALIZAÇÃO

A venda dos estandes é realizada pela Tocantins Parcerias, responsável pela organização do processo. Segundo a instituição, o objetivo é garantir transparência e facilitar a participação de empresas e produtores durante os cinco dias de evento.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

De acordo com o edital, expositores que já participaram de edições anteriores têm prioridade na escolha dos espaços. Quem esteve presente em 2025 poderá, inclusive, manter o mesmo local utilizado anteriormente.

Após essa etapa, as vagas remanescentes serão abertas a novos interessados.



COMO PARTICIPAR

Os valores dos estandes variam conforme o tamanho e a localização dentro do parque. Todas as informações, incluindo regras e documentação, estão disponíveis no edital de chamamento público no site da

Tocantins Parcerias.

Interessados podem buscar mais informações pelos telefones (63) 3218-7262 / 7266 ou pelo e-mail colic@tocantinsparcerias.to.gov.br. Órgãos públicos devem entrar em contato diretamente com a Seagro.w

BARRA DE AROEIRA

Projeto leva internet de alta velocidade a comunidade quilombola no Tocantins

O Governo do Tocantins realizou, a entrega do primeiro ponto de internet via satélite do projeto Tocantins Conectado. A ação ocorreu na comunidade quilombola Barra de Aroeira, em Santa Tereza, e marca o início da expansão da conectividade para áreas remotas do estado.

CONEXÃO EM ÁREA REMOTA

A iniciativa, coordenada pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI), utiliza tecnologia de satélite de baixa órbita para garantir acesso à internet em locais com dificuldade de cobertura. Segundo o governo, a conexão pode atingir velocidades de até 130 Mbps.

Durante a entrega, o governador Wanderlei Barbosa afirmou que o projeto busca ampliar o acesso a serviços digitais e melhorar a qualidade de vida da população.

IMPACTO NA EDUCAÇÃO

Na comunidade, a nova conexão já começa a impactar o cotidiano



Governador Wanderlei Barbosa-projeto Tocantins Conectado.

de moradores e estudantes. A Escola Municipal Horácio José Rodrigues, que atende mais de 130 alunos, está entre as beneficiadas.

O diretor da unidade destacou a mudança com a chegada da internet.

“Com essa nova conexão, os alunos poderão aprender ainda mais, e não só a escola será beneficiada, mas toda a comunidade”, afirmou.

EXPANSÃO DO PROJETO

De acordo com a ATI, o projeto Tocantins Conectado tem como meta levar internet a 612 comunidades tradicionais em todo o estado. A proposta inclui ampliar o acesso a serviços públicos digitais, educação a distância, telemedicina e oportunidades de geração de renda.

O presidente da ATI, Alirio Félix Martins Barros, destacou o objetivo da iniciativa.

“Nosso objetivo é aproximar o governo da população e garantir que todos tenham acesso aos serviços públicos por meio da internet”, disse.

INVESTIMENTOS ANUNCIADOS

Durante a agenda, o governo também anunciou a destinação de R\$ 1,5 milhão para obras e melhorias em Santa Tereza, com previsão de execução nos próximos meses.

PALMAS

Prefeito Eduardo recebe alta após procedimento cardíaco

O prefeito de Palmas, Eduardo Siqueira Campos, recebeu alta hospitalar na noite da última quinta-feira (30) após evolução clínica considerada favorável no tratamento de síndrome coronariana aguda.

Segundo boletim médico, o prefeito permaneceu estável durante todo o período de internação, sem sintomas e com boa resposta ao tratamento.

De acordo com a equipe médica, Eduardo Siqueira Campos apresentou melhora progressiva, mantendo-se assintomático, sem dor no peito ou falta de ar.

Os exames de controle

também indicaram evolução satisfatória do quadro.

Alta foi concedida após avaliação médica

Diante da recuperação, o prefeito recebeu alta hospitalar e seguirá o tratamento fora do ambiente hospitalar.

Ele foi orientado a manter o uso de medicação e acompanhamento regular com equipe de cardiologia.

Neste momento, o prefeito está em casa, em repouso, ao lado da família, seguindo as recomendações médicas. O acompanhamento clínico continuará com foco na reabilitação cardiovascular e no controle de fatores de risco.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas tipo blackout, persianas e tapetes, destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Sampaio – TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sampaio, pelo endereço eletrônico <https://app-compras.licita-sampaio.com.br/>, com data de abertura agendada para 15 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, <https://app-compras.licita-sampaio.com.br/>. Sampaio – TO, 04 de maio de 2026.

Agnom Gomes da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 001/2026

Torna público aviso de licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de “REFORMA DA UBS VEREADOR GILVAN GONÇALVES ALENCAR EM NOVA OLINDA-TO”, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico e Executivo atendendo as necessidades da Atenção Primária através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO, conforme especificações e condições constantes no ETP, Projeto Básico e TR, por execução indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Regime:** Empreitada por Preço Global. **Data Abertura:** 19/05/2026 às 09h30min (horário de Brasília) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia e ainda no site www.bnc.org.br.

Edilene Barroso da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma Eletrônica SRP Nº 003/2026

Torna público aviso de republicação de Edital da licitação: **Objeto:** Visando suprir os itens que fracassaram no Pregão Eletrônico nº 002/2026 originado através do Processo Administrativo nº 055/2026 vem à necessidade do Registro de Preços para futura, parcelada e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR com fornecimento conforme CARDÁPIO ESCOLAR atendendo as necessidades do ensino fundamental junto ao do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO, conforme especificações técnicas constantes no ETP e TR pelo período de 12 meses. **Tipo:** Menor Preço Julgamento: Por ITEM. **Data Abertura:** 14/05/2026 às 09h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edilene Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de maio de 2026, às 09h00min tipo menor preço por item. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de maio de 2026.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026, com recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação, previstas para o dia 13 de maio de 2026, às 09h00min, tipo menor preço por item. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de maio de 2026.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal